

 Empresa Brasil de Comunicação	PORTARIA-PRESIDENTE Nº 448	FOLHA: 01/01
REMOÇÃO DE EMPREGADA PARA ATUAR COMO CORRESPONDENTE		DATA DA PUBLICAÇÃO: 06 JUL 2018

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do Art. 62 do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, de 28 de fevereiro de 2018.

CONSIDERANDO

- o Requerimento da Empregada, de 18/06/2018;
- o Despacho nº 096/2018/DIJOR/EBC, de 29/06/2018; e
- o Processo EBC nº 1013, de 12/03/2015.

RESOLVE

Art.1º – Remover a pedido, pelo período de 1 (um) ano, MARIETA CUNHA CAZARRÉ, JCP/Jornalismo, matrícula nº 12.842, da cidade de Lisboa/Portugal para a cidade de Montevidéu/Uruguai, para atuar como correspondente internacional, permanecendo no âmbito da Diretoria de Jornalismo, sem ônus para a EBC – Empresa Brasil de Comunicação S.A., em analogia a Norma de Remoção - NOR 309.

Art.2º – Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 03 de julho de 2018.


ALEXANDRE GUIDO LOPES PAROLA
Diretor-Presidente

